

**AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR 212/2014
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.002/2014 .**

"Dispõe sobre a Revogação das Leis Complementares Municipais nº. 191/2013, 193/2013 e 194/2013, todas de 17 de janeiro de 2013 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Nova Castilho, no uso de suas atribuições legais, etc. Faz Saber que a Câmara Municipal de Nova Castilho, aprovou e o senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam revogadas em sua totalidade as Leis Complementares Municipais nº 191/2013 que criou a Secretaria Municipal de Planejamento, 193/2013 que criou a Secretaria Municipal de Cultura e 194/2013 que criou a Secretaria Municipal de Saúde, todas de 17 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Camara Municipal de Nova Castilho-SP, 06 de Novembro de 2014.

Carlos Roberto Camargo
Presidente

Marlene Martins
1ª Secretária

João Ricardo Righi
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Câmara, no lugar de costume, na mesma data.

Angelo Aparecido de Oliveira
Diretor de Secretaria

